

**IDEAL SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
AMBULATORIAL LTDA**

**CNPJ/MF. 26.032.244/0001-40**

Brasília - DF

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO**

**FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

# **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES** **SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ilmos. Srs.  
Sócios e Diretores da  
**IDEAL SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.**  
Brasília – DF

## **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da **IDEAL SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na “base para opinião com ressalva” do nosso relatório, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IDEAL SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

## **Base para opinião com ressalva**

(i) insuficiência de lastro que monta em R\$ 8.286.302,16; (ii) passivo descoberto de R\$ 5.891.183,91 em 31/12/2022, necessitando aporte de capital no patrimônio líquido para cobertura. (iii) insuficiência da capital baseado em risco que monta em R\$ 11.449.021,91 em 31/12/2022.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Operadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## **Outros assuntos**

### **Auditoria correspondente ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis do exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas com ressalva, no relatório dos auditores independentes, datado de 30 de março de 2022: (i) insuficiência da margem de solvência que monta em R\$ 9.964.472,44 em 31/12/2021. (ii) passivo descoberto de R\$ 4.530.570,66 em 31/12/2021, necessitando aporte de capital no patrimônio líquido para cobertura. Essas informações devem ser consideradas na leitura das demonstrações contábeis.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Operadora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalva” acima, **(i)** insuficiência de lastro que monta em R\$ 8.286.302,16; **(ii)** passivo descoberto de R\$ 5.891.183,91 em 31/12/2022, necessitando aporte de capital no patrimônio líquido para cobertura. **(iii)** insuficiência da capital baseado em risco que monta em R\$ 11.449.021,91 em 31/12/2022. Portanto, não foi possível concluir se as outras informações apresentam distorção relevante, ou não, com relação a esse assunto.

## **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Operadora são àqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Operadora para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 31 de março de 2023.

CEC Auditores Independentes S/S

CRC-PR N.º 6.141/O-9

  
Paulo Roberto Carvalho

Contador CRC-PR N.º 20.597/O-9 S/DF

Responsável Técnico

  
Priscila Ingrid Carvalho

Contadora CRC-PR N.º 076.610/O-8 S/DF

Auditora Sênior